



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 453 /2013.

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que seja construída uma lombada na Rua João Antonio Nery, no bairro Nova Jaguariúna.**

### JUSTIFICATIVA

Utilizamos do presente instrumento indicatário, com a finalidade de cientificar as autoridades competentes do Município, mostrando-lhe a necessidade de construir a lombada na rua citada.

Infelizmente, enquanto os motoristas não se conscientizarem das leis de trânsito, somos obrigados a solicitar a construção de lombadas.

A lombada é uma medida paliativa, mas que ameniza o problema da velocidade.

Existe na referida rua, movimento razoável de pessoas que circulam neste local e, também, crianças que brincam nas calçadas.

Os moradores afirmam que se a proposição for acatada, com a construção da lombada, o que faria a diminuição das velocidades dos veículos, evitaria assim transtornos e até acidentes que poderão vir acontecer.

A construção daquela lombada é providência rápida, fácil e de baixo custo aos cofres públicos, portanto, acredito no pronto atendimento dessa propositura.

Gabinete do Vereador WSS, 24 de junho de 2013.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 06 de agosto de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2013.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**